



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

PROJETO DE LEI Nº023/2023

SUPLEMENTA RUBRICAS DA  
VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS FORQUILHAS/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 228.000,00(Duzentos e vinte e oito mil reais), para suprir as seguintes rubricas:

05-SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO	
01-Gastos Constitucionais 25% MDE	
12-Educação	
361 Ensino Fundamental	
0009 Edificações Publicas	
1010-AMPL/REF/ESCOLAS E GINASIO ESPORTES	
44.90.51.00/1010-Obras	e
Instalações.....	R\$ 135.000,00
06 - SEC.MUN.OBRAS VIACAO /TRANSPORTE	
01 - Serviços de Obras e Viação	
15-Urbanismo	
451-Infra-Estrutura Urbana	
0069-Vias Urbanas	
1003-CONSTR/AMPL/CONSERV/VIAS PUBL.E JARDINS	
44.90.51.00/1003-Obras	e
Instalações.....	R\$ 93.000,00
Total.....	
.....	R\$ 228.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, objeto do artigo 1º acima, o “Superávit Financeiro do Exercício anterior do Recurso 01-Livres

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM  
08/05/2023



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS*

Ofício nº 176/2023.  
abril de 2023.

Três Forquilhas, 28 de

Senhor Presidente

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa suplementar rubricas orçamentarias com recursos livres para compor a contrapartida do recurso recebido de transferência de Emendas Especiais, indicada pela Deputada Liziane Bayer, no valor de R\$ 93.000,00, que será aplicado na pavimentação do trecho em frente a Escola Luiz Gonzaga Capaverde, localidade de Morro do Chapéu e, suplementar a rubrica de Ampliação/Reforma da escola Boa união, danificada pela última enchente.

Atenciosamente,

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN  
Prefeita Municipal

MARTA KLIPPEL MELO  
Secretária Municipal da Administração



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS*

Ao Senhor:  
JEFERSON SPARREMBERGER DE OLIVEIRA  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
TRÊS FORQUILHAS -RS.